

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 277

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1896

**Por ser hoje dia de festa nacional, não será publicado amanhã o «Diário Oficial».**

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 1, 3, 5 e 7 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria. Ministerio da Marinha — Expediente de 9 corrente. Ministerio da Guerra — Expediente de 9 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade.

PREFETURA DO DISTRICTO FEDERAL — Balancete.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 10 de outubro de 1896

#### Transmittiram-se:

Ao procurador geral da Republica, afim de que, nos termos do art. 33, § 3º, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, consulte com seu parecer o aviso em que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas solicita uma medida doutrinaria com relação ao exercicio de commercio por funcionarios publicos;

Ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Theodoro José Rodrigues, afim de ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar.

— Pela Directoria Geral remetteu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que Francisco José da Cunha Leal e João Carlos de Oliveira Rosario pedem licença para abrir, á rua do Sacramento n. 10, um escriptorio de empréstimos sobre penhores, com o capital de 30:000\$00.

— Foram remetidas a seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO PARANA'

Comarca da Capital

João de Almeida Torres.  
Joaquim Taborda Ribas.  
Ephigenio José Lopes.  
Dr. Antonio Candido de Leão.  
Arthur Borges de Macedo.  
Francisco de Paula Campos.  
Max Kopf.  
José Francisco Corrêa.  
Symphonio Monteiro do Rosario.  
José dos Santos Loyola.  
Dario Persiano de Almeida Velloso.  
Alberto Lechaud.  
Decleciano Gomes de Miranda.  
João Valentim Barddal.  
André Petrelli.  
Vicente Pereira Dias.  
Francisco de Senna.  
Ludolpho Kalekman.  
Dr. Candido Ferreira de Abreu.  
Carlos Meisses.  
Antonio de Paula Saldanha.

José Guimarães Muiró.  
Cegas Bittencourt.  
Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva.  
Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva.  
Henrique Luiz Torres.  
Lothario da Silva Pereira.  
Bulevard Bonoso.  
Agostinho Ermelino de Leão Junior.  
João Natividade da Silva.  
Manoel Antonio Cordeiro.  
Vidal da Silva Pereira.  
Plinio Miró.  
Alvaro da Silva Pereira.  
Antonio Eufrazio Alves.  
João Silveira do Valle.  
Evaristo Martins Franco.  
Gemeniano Gonçalves Guimarães.  
Alvaro Silveira do Valle.  
Joaquim Euzásio da Luz.  
João Gualberto Bithencourt.  
Brasilino Moura.  
Horacio Fagundes dos Reis.  
Joaquim Americo Guimarães.  
Francisco Cegas Espnola Junior.  
Antonio Thomaz de Bithencourt.  
Theophilo Fabiano Cabral.  
Silvino Luiz Dias.  
Alvaro José do Nascimento.  
Julio Ribeiro de Campos.  
Gabriel Natal.  
Zacharias Ribeiro de Camargo.  
Emilio Bertholine.  
Benigno Lima Junior.  
Pedro Vicentino.  
João Torres de Freitas.  
Francisco Borba Cordeiro.  
João Romão de Pillar.  
José Taborda Pereira.  
Ricardo Negrão Filho.  
Dr. José Pereira dos Santos Andrade.  
Alfredo Heisler.  
José Ferreira Borges.  
Francisco Natividade da Silva.  
Dr. Jorge Hermano Meyer.  
Roberto Müller.  
Alvaro Costa Miranda.  
Laurindo de Oliveira Lopes.  
Urbano da Silva Pereira.  
Marcello José Pedrosi.  
Frederico Schmidlin.  
Sergio Prestado de Abreu.  
Luiz Venâ.  
Tridulpho da Silva Pereira.  
Alfonso José Caillot.  
Francilisio da Costa Pina.  
Arlindo Januario de Oliveira.  
Joaquim Castilho Gomes de Medeiros.  
Elgard Steffeld.  
Eduardo Augusto de Vasconcellas Chaves.  
Antonio Manoel de Quadros.  
Antonio Arlindo Pereira.  
Luiz Victorino Ordine.

#### Directoria da Contabilidade

Expediente de 9 de outubro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se pague:

Ao sub pretor da 2ª Pretoria, bacharel Luiz Tosta da Silva Nunes, á vista da certidão de exercicio que deverá apresentar, a gratificação do lugar de pretor da mesma pretoria, a que tem direito por haver exercido esse cargo durante o impedimento do effectivo, que se achava em serviço extraordinario deste ministerio;

As contas, na importância de 11:126\$920, do fornecimento de diversos artigos feito nos mezes de julho e agosto ultimos ao Almoxtarifal do Lazareto da Ilha Grande.

Seja posto na Alfandega do Estado da Parahyba o credito de 490\$678, para occorrer ao pagamento da gratificação correspondente ao ordenado do lugar de inspector de saude do porto que compete ao Dr. Odilon Fernandes de Carvalho, por haver exercido interinamente aquelle logar durante o periodo de 23 de abril a 21 de julho ultimos, no impedimento do effectivo, que se achava licenciado.—Deu-se conhecimento áquella alfandega.

— Remetteu-se ao commandante da brigada policial desta Capital, para informar, o requerimento em que o soldado daquella brigada João Antonio de Magalhães pede pagamento de vencimentos que deixou de perceber até o dia em que foi reformado.

### Ministerio da Fazenda

Directoria do Contencioso

Dia 1 de outubro de 1896

#### Expediente do Sr. director.

N. 127—Sr. inspector da Caixa de Amortisação—Communique-vos para os devidos fins, que em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda de 4 de dezembro ultimo, o cidadão Antonio José da Silva Faria, na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens do finado capitão José Gomes da Silva Faria, assignou nesta directoria em 31 de março do corrente anno, termo pelo qual se obrigou a conservar em deposito as apolices do valor nominal de 1:000\$ de ns. 57.887, 57.888, 149.720, 149.721, 155.636 a 155.638, 153.566 a 153.568, 269.093 e 269.094, 89.830 a 89.832, 105.477, 105.478 e 28.264, e do valor nominal de 500\$, ns. 2.968 a 2.971, de conformidade com o referido despacho, que mandou cumprir a vontade do finado, determinando em verba testamentaria, continuassem em deposito as apolices que constituem a fiança de seu testamenteiro como cobra-lor da Recebedoria da Capital Federal e as que garantem parte da responsabilidade de João José da Silva, conferente dessa caixa.

Tendo sido, porém, legados ás filhas do testamenteiro e inventariante seis apolices das que serviam de fiança, foram as mesmas substituidas por outras mencionadas no officio n. 41, que vos dirigi em 15 de abril ultimo.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcanti.

Dia 3

N. 128—Ao mesmo, communicando que em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda de 12 de agosto ultimo, o cidadão Luiz de Freitas Guimarães recebeu no Thesouro Federal as 20 apolices de 1:000\$, ns. 239.313 a 239.329 e 101.569 a 101.571, caucionadas em 19 de novembro de 1879 em garantia da responsabilidade de Joaquim de Almeida Pinto, como cobra-lor da Recebedoria do Rio de Janeiro.

N. 129—Item, item, que em virtude do despacho de 6 de agosto ultimo, foram entregues a José Lopes Barbosa as 11 apolices da divida publica, ns. 261.409, 199.754 a 199.761, 5.002 e 9.663; sendo as primeiras do valor de 1:000\$ e as duas ultimas do de 500\$ caucionadas em 19 de outubro de 1887 em garantia da responsabilidade de Joaquim Augusto da Costa Ferreira, thesoureiro da repartição geral dos correios.

Dia 5

N. 130—Ao mesmo, communicando ter o cidadão José Ferreira da Silva Porto, em vir.

tudo do despacho de 29 do mez passado, cautionado no Thesouro Federal cinco apolices, da divisa publica de 1:000\$, ns. 195.638 a 195.642, em garantia da sua responsabilidade como almoxarife da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra.

Dia 9

N. 131.—Ao mesmo, communicando ter o cidadão Delphim Alves Pinheiro, em virtude do despacho de 30 do mez findo, cautionado oito apolices de 1:000\$ do emprestimo de 1885, ns. 39.145 a 39.152 em garantia da responsabilidade de Antonio Lopes de Castro, no cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Nitheroy.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1896

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro.—Transfira-se e officie-se a Intendencia.

Antonio José de Azevedo Moreira.—Transfira-se.

Manoel Marques Lobo.—Averbe-se e rectifique-se nos termos da informação.

Amaral & Comp.—Dê-se.

Gomes & Sá.—Idem.

Soares de Azevedo & Comp.—Idem.

Manoel da Costa Narcizo.—Transfira-se.

Thoreza Maria de Jesus.—Restitua-se a quantia de 10\$350.

#### Ministerio da Marinha

##### Expediente de 7 de outubro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papeis referentes a demora nos pagamentos devidos a firma, Barbier Benard, de Pariz, pelo fornecimento de artigos para os pharoes da Republica e rogando informar o que occorreu a respeito.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias:

Para que seja paga, caso ainda não tenha sido satisfeita, ao *London & Brazilian Bank, Limited*, procurador de Sir W. G. Armstrong, Mitchell & Comp., limited, a quantia de C 11.447—0—0, em que importa o contracto celebrado com o governo para o fornecimento de canhões, devendo a despeza correr á conta do credito concedido pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893 ou a do que foi aberto pelo decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894;

Para que seja paga, á conta da verba — Eventuaes — do orçamento em vigor, a factura, na importancia de 1:545\$, proveniente de concertos feitos no cabo submarino da Empresa Telephonica Nitheroy e Rio de Janeiro, no qual foram causadas avarias pelo encuraçado *Riachuelo* (aviso n. 1.933);

Declarando, em resposta ao officio de 21 de setembro ultimo, em que o mesmo tribunal solicita separação das contas de Wilson, Sons & Comp., comprehendidas no processo que acompanhou o aviso de 5 do referido mez, visto pertencerem a dous exercicios e constituir divida de exercicio findo a parte relativa a 1895, que a despeza não está sujeita ao processo de exercicio findo, porquanto corre á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894; sendo a parte autorizada no corrente a no imputar ao credito concedido pelo decreto n. 141, de 28 de junho de 1893.—Transmittiram-se de novo as alludidas contas e o competente processo para ter logar o respectivo pagamento.

—Ao Commissariado Geral da Armada, recommendando que, com a maxima urgencia, preste os seguintes esclarecimentos sobre o que informou, relativamente aos factos a que allude o *Jornal do Brazil*, sob o titulo—Fornecimento da armada:—1.º, si o Dr. Amello Veiga pretendia examinar generos que entravam para o deposito do mesmo commissariado ou si aquelle que estava recebendo e que eram parte do pedido feito pelo navio em que

se acha embarcado; 2.º, si o calçado que entrou para substituir o que tem sido rejeitado pelo perito do Arsenal de Guerra é de novo examinado pelo mesmo perito,

—A Contadoria, declarando ter deferido o requerimento em que o machinista de 4.ª classe Antonio Jaquim de Andrade Leite pediu que se lhe des onte pela 5.ª parte do soldo e não pela 5.ª parte dos vencimentos, o alentamento que recebeu quando seguiu em commissão para Montevideo.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Arsenal de Pernambuco declarando que, em vista do parecer da commissão nomeada pela Escola Naval para examinar as provas do concurso effectuado naquella arsenal para preenchimento da vaga de escrevente da Directoria de Machinas, annuncie novo concurso no qual os candidatos exhibam provas mais sufficientes de portuguez.

—Ao Arsenal da Capital Federal, declarando que, de accordo com a tabella apresentada pelas directorias desse arsenal, resolve na presente data deferir o requerimento em que Wilson, Sons & Comp. pedem que sejam augmentados de 25 % os salarios dos operarios empregados nas obras do Ministerio da Marinha.—Communicou-se á Contadoria.

Dia 8

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o termo de obito do subdito allemão Segismundo Kokle, lavrado em 27 de agosto ultimo a bordo do paquete nacional *Espirito Santo* em viagem aos portos do Norte.

—Ao Tribunal de Contas: Transmittindo a relação n. 40, com 37 facturas, na importancia de 26:903\$567, provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio nos mezes de abril a julho ultimos, e solicitando o pagamento das referentes á verba — Obras —, aguardando as dos §§ 24 e 25 — Munições navaes e material de construção — o augmento de credito já solicitado ao Congresso Nacional (aviso n. 1.996);

Declarando que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores já providenciou no sentido de ser recolhida ao Thesouro Federal a importancia de 1:111\$185, como indemnisação a este ministerio, das despezas feitas com a alimentação e tratamento de praças da brigada policial no presidio da Ilha das Cobras e enfermaria de beribericos de Copacabana.—Neste sentido expediu-se aviso á Contadoria.

—Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando:

Que, segundo telegramma da Capitania do Rio Grande do Sul, de 5 do corrente, foram embarcados no paquete *Itatiaya*, com destino ao mesmo arsenal, as 50 taboas que requisitou em julho ultimo;

Ter resolvido que o fornecimento de corraes para armamento Mauser seja feito durante o exercicio actual, e remetendo todos os papeis relativos ao assumpto affirm de ouvir de novo os proponentes, no intuito de saber si podem entrar com todos os 4.000 corraes até 31 de dezembro.

—Ao Dr. Esmoraldino Olympio de Torres Bandeira, agradecendo a communicação que fez de haver, a 1 do corrente, entrado em exercicio do cargo de procurador seccional da Republica no Districto Federal.

—A Contadoria:

Autor sand):

A mandar restituir o pecunio pertencente a Floriano Joaquim de Araujo, ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes, na importancia de 38\$694, e que se acha recolhido na pigadoria da marinha;

A providenciar affirm de que seja entregue ao cabo do corpo de marinheiros nacionaes, Bellarmino de S. Francisco, o pecunio que constituiu quando aprendiz marinho da escola de Alagôas, na importancia de 65\$800, e que se acha escripturado na mesma contadoria;

Communicando que foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2.º official da Secretaria do Estado Henrique Rodrigues Nobrega, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

—Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, recommendando que informe á Secretaria do Estado si os sub-engenheiros navaes do 2.ª classe já preencheram a condição estipulada pelo art. 21 do regulamento daquelle corpo, para a promoção.

—A Capitania do Porto desta Capital, Determinando que conceda o prazo que for razoavel para que a Companhia Telephonica da cidade de Nitheroy faça demarcar a posição do cabo que a liga a esta Capital por meio de boias esfericas pintadas de verde, tendo no extremo a inicial T.

—A Prefeitura do Districto Federal.

Restituindo o processo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos á Praia da Guarda, na Ilha de Paqueta, requerido por José Joaquim das Trinas e remetendo a cópia da informação prestada a respeito pela Capitania do Porto desta Capital;

—Devolvendo os papeis referentes ao ao processo de aforamento de terrenos de marinha sitos á rua do Santo Christo dos Milagres e requerido por D. Maria Francisca de Jesus Villapouca o transmittindo a cópia da informação prestada a respeito pela Capitania do Porto desta Capital.

#### Ministerio da Guerra

##### Expediente de 9 de outubro de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Remetendo, para os fins convenientes, o processo de habilitação de meio-soldo de Maria da Gloria Caldeira Telles, viuva do 2.º sargento do 25.º batalhão de infantaria Manoel Joaquim Telles;

Pedindo providencias para que:

Seja distribuido á Alfandega de Pernambuco o credito da quantia de 2:933\$135, para occorrer ao pagamento ao major reformado do exercito José Placido Lucas Bion, de differença de quotas a que tem direito, conforme se verifica do processo, que se remette, de divida, de exercicios findos n. 18.060.—Communicou-se á dita alfandega;

No Thesouro Federal, á vista do processo de divida de exercicios findos n. 18.063, seja paga ao alferes do 10.º batalhão de infantaria Afonso das Chagas Guimarães a quantia de 234\$, proveniente da differença entre a etapa simples que recebeu e a mesma vantagem pelo dobro que não lhe foi abonada no periodo decorrido 6 de setembro a 31 de dezembro de 1894.

—Ao Ajudante-General, declarando que é approvada a deliberação que tomou o chefe do pessoal da Repartição Sanitaria do Exercito de mandar considerar como addido ao Hospital Central, percebendo os mesmos vencimentos que até então tinha, o enfermeiro-mór Lucio Ramalho de Freitas, que servia no Hospital Central de S. Sebastião em Nitheroy e se retirou deste estabelecimento com as praças do exercito enfermas, em virtude de requisição do presidente do Estado do Rio de Janeiro.

—A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas da do Estado do Ceará o alumno Henrique de Miranda Sá, depois dos exames finais.—Communicou-se ao commandante daquelle escola;

Approvando a proposta que fez o quartel-mestre-general capitão de artilharia Francisco Mendes de Moraes para servir interinamente como seu ajudante de ordens durante o impedimento do tenente Carlos Jansen Junior, que obteve 60 dias de licença, para tratamento de saude;

Permittindo ao sargento-ajudante do 36.º batalhão de infantaria Ezequiel Propheta da Silva e alumno da Escola Militar desta capital Olyntho de Alvares Barbalho assignarem-se o primeiro Ezequiel Propheta e o segundo Olyntho d'Avil Barbalho, conforme pediram;

Prorogando as licenças em cujo gozo se acham, para tratamento de saude: o major do

2º batalhão de infantaria José Joaquim Soares Carneiro por tres mezes, no Estado do Ceará; o melhor medico de 3ª classe Dr. Marcolino de Souza por 30 dias; o capitão do 2º regimento de artilharia, addido ao 6º da mesma arma, João Baptista Velasco por 90 dias, no Paraná; o alferes do 5º de infantaria, addido ao 3º de artilharia, Armaudo Evaristo Lacerda de Castro por 90 dias, na Bahia; o alferes do 9º tambem de infantaria Fausto Damião de Mello e Silva por 60 dias e o medico adjunto Dr. Trajano José de Carvalho por 40 dias, nesta capital, á vista dos resultados das inspecções a que foram submettidos.

Concedendo:  
Troca de corpos entre si aos alferes de infantaria Manoel Pereira de Carvalho e Abel José de Magalhães, este do 9º e aquelle do 27º batalhão, conforme pediram:

Licença para, no anno proximo vindouro, matricularem-se na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paisanos Carlos Ferreira de Moura, Alfredo Carlos de Mello, Azarias Alves dos Reis, Francisco Lincoln Batafogo, Homero Valle, João da Matta Azevedo Botelho, Joaquim Tavora da Costa Porto, José Maria Martins e Raphael Souza.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

—A Repartição de Quartel-Mestre General, approvando a tabella de distribuição do dietas para a enfermaria militar de S. João de El-Rei durante o corrente semestre, organizada na mesma enfermaria em 25 de agosto findo.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de outubro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, foi solicitada a expedição de ordem, afim de que :

Seja posta na Delegacia Fiscal do Thesouro no Paraná, a importancia de 152:400\$, para as despesas com o serviço de localisação de imigrantes, á disposição do engenheiro Candido Ferreira de Abreu (aviso n. 2.531);

O deposito de 6:000\$, feito no Thesouro Federal pela Companhia Amazon Steam Navegacion, limited, seja transferido para as repartições fiscaes do mesmo Thesouro, nos Estados do Pará e Amazonas, para pagamento durante o actual exercicio das gratificações dos fiscaes do serviço nas cidades de Belém e Manaus, na razão de 3:000\$ para cada fiscal (avison. 2.536).

Foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 4:500\$, ao Lloyd Brasileiro, por viagem aos portos do sul pelo vapor *Porto Alegre*, em setembro findo (aviso n. 2.535);

De 200\$, a A. Spoori, de fornecimentos á ilha das Flores em agosto ultimo (aviso n. 2.537);

De £ 3.834-0-0, á Companhia Metropolitana, por imigrantes vindos no *Arno*, em setembro ultimo (aviso n.2.538).

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

BALANCETE DA DESPEZA E RECEITA DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL NO MEZ DE AGOSTO DE 1896

*Recetta*

§ 1 Renda do patrimonio.	57:889\$664
§ 2 Directoria de Obras.	33:008\$745
§ 3 Matadouro .....	24:136\$800
§ 5 Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	14:878\$086
§ 6 Dito de sello.....	8:192\$622
§ 8 Dito predial.....	64:996\$324

§ 12 Taxa sobre averbações do immoveis.....	1:405\$000
§ 13 Imposto do gado.....	22:485\$500
§ 14 Dito de licenças e alvarás.....	37:321\$500
§ 15 Dito de aferição.....	20:773\$000
§ 16 Dito sobre bebidas alcoholicas.....	20:310\$938
§ 18 Dito sobre enterramentos em cemiterios municipaes.....	768\$000
§ 20 Dito sobre prados, bellodromos, frontões, etc.	28:000\$000
§ 21 Multas por infracções de posturas.....	14:636\$103
§ 28 Revisão de numeração.	310\$000
§ 29 Theatro Municipal....	15:196\$800
§ 31 Premios de depositos..	9\$000
§ 32 Revista do Archivo..	101\$000
§ 33 Cobrança da divida activa.....	13:195\$644
§ 34 Restituições.....	1:88\$334
§ 35 Eventuaes.....	602:238\$640

982:342\$700

Saldo da caixa que passou do mez de julho.. 1.054:188\$711

2.036:531\$411

*Despeza*

§ 1 Conselho Municipal....	29:500\$000
§ 2 Secretaria do Conselho Municipal.....	9:138\$236
§ 3 Prefeito.....	3:500\$000
§ 4 Gabinete do Prefeito...	2:978\$463
§ 5 Directoria do Interior e Estatística.....	18:700\$955
§ 6 Archivo.....	7:802\$503
§ 7 Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca..	9:666\$666
§ 8 Directoria de Fazenda.	55:385\$231
§ 9 Almoxarifado.....	2:916\$666
§ 10 Directoria da Instrucção.....	9:433\$332
§ 11 Conselho de Instrucção.	85\$000
§ 12 Inspeção escolar.....	6:600\$000
§ 13 Instrucção primaria do 1º e 2º graus....	204:899\$303
§ 14 Escola Normal.....	11:603\$457
§ 15 Instituto Commercial..	7:833\$333
§ 16 Instituto Profissional..	16:723\$438
§ 17 Bibliotheca.....	3:142\$742
§ 18 Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.	12:022\$332
§ 19 P. licia Sanitaria.....	36:484\$411
§ 20 Instituto Vaccinico Municipal.....	2:899\$999
§ 21 Inspectoria do serviço de isolamento e desinfeção.....	15:061\$163
§ 23 Casa de S. José.....	6:966\$232
§ 24 Asylo de S. Francisco do Assis.....	4:174\$058
§ 25 Matadouro.....	33:772\$480
§ 26 Entrepasto de S. Diogo	1:444\$999
§ 27 Directoria de Obras e Viação.....	36:668\$827
§ 28 Inspectoria da Limpeza Publica e Particular.....	68:073\$695
§ 29 Inspectoria das Mattas, Jardins, Arborisação e Caça.....	8:987\$500
§ 30 Agencias da Prefeitura.....	67:220\$762
§ 31 Contencioso.....	6:445\$840
§ 32 Theatro Municipal....	700\$000
§ 33 Aposentados.....	6:218\$974
§ 37 Eleições municipaes...	4:362\$000
§ 39 Construcção e conservação de calçamentos.....	42:629\$000
§ 40 Obras novas, desapropriações, etc.....	52:059\$005
§ 41 Restituições.....	875\$200
§ 42 Enterramentos de indigentes.....	2:827\$768
§ 43 Subvenções.....	5:000\$000
§ 44 Planta cadastral.....	48:410\$428
§ 45 Divida passiva.....	56:436\$625

§ 46 Reconstrucção e conservação de estradas suburbanas.....	166:119\$747
§ 47 Eventuaes.....	9:461\$515
§ Decreto n. 221 de 14 de fevereiro de 1896....	111:385\$616

Saldo da caixa que passa para setembro..... 829:148\$790

Total 2.036:531\$411

Contadoria Municipal, 9 de outubro de 1896.—*Hermogenes de Azevedo Marques*, subdirector contador.

**NOTICIARIO**

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rosario*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressas até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Rio*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Norte*, para Aracajú, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Bellena*, para Nova York, recebendo impressos até a 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

—Convi lam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Aida Müller de Campos, Estação do Encantado; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vital, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição; afim de prestarem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro—**  
Resumo meteorologico— Dia 3 de outubro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.81	23.3	84.5	Null.	Nublado.
10 m.	758.66	23.2	74.0	Null.	Idem.
1 t.	757.81	23.2	76.5	SE 8.3.	Limpo.
4 t.	757.12	21.3	85.8	SE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 50.5, prateado 46.9.

Temperatura maxima 25.5.  
Temperatura minima 21.0.  
Evaporação em 24 horas 3.2.  
—E no dia 4:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.45	20.1	95.4	S 4.5.	Nublado.
10 m.	758.40	23.1	87.0	Null.	Limpo.
1 t.	757.00	23.1	81.0	SE 3.3.	Idem.
4 t.	756.90	22.6	74.0	SE 3.2.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 47.5, prateado, 33.0.

Temperatura maxima, 23.5.  
Temperatura minima, 20.0.  
Evaporação em 24 horas 2.2.

## ESTADO DE MATTO GROSSO

## ALFANDEGA DE CORUMBA'

Quadro demonstrativo da exportação dos productos deste estado para paizes estrangeiros, no 2º trimestre, exercicio de 1896

NUMERO DE NOMENCLATURA	PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL		TAXAS	DIREITOS
					Por paizes	Por especies		
19	Cafê em grão.....	Republica do Paraguay..	Kilo..	227	367\$500			
20	Cal de pedra.....	Republica do Paraguay..	»	200.000	2:200\$000	367\$500	5 %	\$
22	Caldo de carne.....	Confederação Argentina..	»	18.811	18:811\$000	2:200\$000	5 %	\$
26	Crina de animal.....	Estado Oriental.....	»	40	60\$000	18:811\$000	12 %	\$
41	Couros em cabellos... { Vacuns seccos..... Idem..... Idem..... De onça..... De diversos animaes.. Idem.....	Estado Oriental.....	Um...	6.268	42:883\$000			
		Confederação Argentina..	»	2.111	14:777\$000			
		Republica do Paraguay..	»	168	1:176\$000			
		Confederação Argentina..	»	1	20\$000			
		Estado Oriental.....	»	160	318\$000			
		Republica do Paraguay..	»	6	50\$000			
				8.714		59:224\$000	12 %	\$
57	Gomma elastica (borracha).....	Estado Oriental.....	Kilo..	8.424	25:452\$000			
		Republica do Paraguay..	»	25	25\$000			
				8.449				
						25:477\$000	10 %	\$
61	Ipecacuanha.....	Estado Oriental.....	Kilo..	5.092	22:595\$000			
		Confederação Argentina..	»	1.602	6:408\$000			
		Republica do Paraguay..	»	60	120\$000			
				6.754		29:123\$000	20 %	\$
79	Pedras diversas (calcareas).....	Republica do Paraguay..	Kilo..	55.000	\$			
83	Pontas ou chifres (chifres).....	Idem.....	Cento.	8	100\$000			
						100\$000	12 %	\$
95	Sebo derretido.....	Idem.....	Kilo..	800	600\$000			
						640\$000	5 %	\$
						136:002\$500		

## RECAPITULAÇÃO

PAIZES DO DESTINO	CALDO DE CARNE		COUROS EM CA BELLO		GOMMA ELASTICA BORRACHIA		IPECACUANHA		DIVERSOS PRODUCTOS	VALOR OFFICIAL POR ESPECIES
	Kilo	Valor Oficial	Um	Valor Oficial	Kilo	Valor Oficial	Kilo	Valor Oficial		
Estado Oriental.....			6.428	43:201\$000	8.424	25:452\$000	5.092	22:595\$000	60\$000	91:308\$000
Conf. Argentina.....	18.811	18:811\$000	2.112	14:797\$000			1.602	6:408\$000		40:016\$000
Rep. do Paraguay.....			174	1:226\$000	25	25\$000	60	120\$000	3:307\$500	4:678\$500
	18.811	18:811\$000	8.714	59:224\$000	8.449	25:477\$000	6.754	29:123\$000	3:367\$500	136:002\$500

## ALFANDEGA DE PENEDO

EXERCICIO DE 1896

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de maio ultimo, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1895

TITULOS DA RECEITA	1895	1896	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação.....	8:182\$714	538\$511	.....	7:644\$308
Despacho marítimo.....	54\$000	3\$000	.....	51\$000
Adicionaes.....	3:715\$305	\$300	.....	3:715\$005
Interior.....	702\$189	456\$985	.....	245\$204
Consumo.....	1:269\$000	1:152\$000	.....	117\$000
Extraordinaria.....	191\$325	138\$180	.....	53\$140
Depositos.....	2:127\$475	546\$600	.....	1:590\$875
	16:242\$008	2:835\$576		13:403\$432

A diferença para menos é 13:406\$432

Alfandega do Penedo, 9 de junho de 1896.—O 1º escripturario, Augusto Lessa.

## ESTADO DAS ALAGOAS

ALFANDEGA DE MACEIO'

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE ABRIL DE 1896, EXERCICIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1895, EXERCICIO DE 1884, CONFORME EXIGE A CIRCULAR DO THESEURER FEDERAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884.

Titulos de receita	Abril		Diferenças	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	96:002\$541	125:591\$721	.....	29:589\$180
Despacho marítimo.....	883\$400	852\$400	34\$000	
Adicionaes.....	2:633\$667	60:160\$379	.....	57:527\$012
Interior.....	14:256\$374	17:358\$086	.....	3:102\$612
Consumo.....	922\$000	.....	922\$000	
Extraordinaria.....	3:333\$576	4:735\$074	.....	1:401\$498
Depositos.....	55:164\$261	57:832\$870	.....	2:668\$606
	173:198\$822	266:531\$730	956\$000	94:288\$908

Alfandega de Maceió, 2ª secção, em maio de 1896.—O escripturario, Justino da Figueiredo.

**Santa Casa da Misericórdia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	803	831	1.634
Entraram.....	30	27	57
Sahiram.....	35	32	67
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	793	822	1.615

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 492 consultantes, para os quaes se aviaram 555 receitas.

Fizeram-se 30 extrações de dentes.

**Obituario**—Sopultaram-se no dia 5 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio sclerose—o fluminense Emygdio Francisco, 68 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Bronchio-pneumonia—o fluminense Antonio, filho de Francisco Alves Moreira, 3 mezes, residente e fallecido á rua Esperança n. 17.

Cachexia palustre—o fluminense Manoel José da Silva, 35 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Choque traumatico—o portuguez José Dias Durães, 55 annos, solteiro, residente á rua D. Anna Nery n. 154 e fallecido na E. F. Central do Brazil.

Congestão do figado—o fluminense Maria Miquelina da Costa, 60 annos, solteira, residente e fallecida no hospital da Gambôa.

Gastro-enterite—o portugueza Maria, filha de Manoel Ferreira, 14 mezes, residente e fallecida na ladeira do Livramento n. 5.

Gastro-enterocolite—o fluminense Maria da Conceição, filha de Maria de Oliveira, 9 mezes e 4 dias, residente á rua do Conde do Bomfim n. 127.

Hepatite intersticial—o bahiano Custodio Vieira Prates, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Julia n. 65.

Lesão cardiaca—o fluminense Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Bemfica n. 4.

Lesão organica do coração—o brasileira Emilia Rosa Ferreira, 47 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa; o fluminense Venustiano Severo de Araujo, 50 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 66.

Paludismo—o fluminense Antonia de Oliveira, 10 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Pneumonia dupla—o fluminense Olinda, filha de Antonio Teixeira Machado, 2 mezes e 17 dias, residente e fallecida á travessa da Paz n. 11.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Cesar Salles, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Patrocínio n. 19; a cearense Maria Quiteria da Conceição, 40 annos, casada, resi-

dente e fallecida á rua da Misericórdia n. 118; a fluminense Maria Amelia da Silva Cunha, 45 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Senado n. 21; a portugueza Custodia Jesus Almeida, 27 annos, casada, fallecida no Hospital de Gambôa; o pernambucano Rufino Antonio Dias, 29 annos, solteiro; os fluminenses Pompeu José dos Santos, 58 annos, solteiro; Rosa, 15 mezes, filha de José da Silva Bragança Junior, fallecidos na Santa Casa. Total, 7.

Accesso pernicioso—o fluminense Antonio, 1 anno e 8 mezes, filho de Porfirio Augusto de Almeida, residente e fallecido á rua Almirante Tamandaré n. 14.

Asphyxia por submersão—uma mulher de 30 annos presumiveis, preta, fallecida na praia da Saudade.

Arterio-sclerose—o portugueza Maria Luiza de Araujo, 54 annos, casada, residente e fallecida á praia da Saudade n. 4.

Enterite—o fluminense Reginaldo, 6 mezes, filho de Carlos Mendonça Furtado, residente e fallecido á rua Dr. Souza Pinto n. 46.

Ferimento por arma de fogo—o fluminense Maria Polydora da Conceição, 38 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite—o fluminense Ernestina, 3 mezes e 24 dias, filha de João Gonçalves Magalhães, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 4.

Hemorrhagia cerebral—o fluminense Leopoldina Santos Ribeiro, 46 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 7; o portuguez Antonio Pacheco Marques, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 7. Total, 2.

Marasmo—o fluminense Belisario, 60 annos, fallecido no Hospital de S. João Baptista; a italiana Borghese Giuseppe, 33 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados. Total, 2.

Fetos—um, filho de Eugenio Zorio, residente á rua do Bom Jardim n. 121; outro, de Bernardo José de Araujo, residente á rua Sara n. 23. Total, 2.

Syncope cardiaca—Bertholdo Teixeira, 37 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

No numero dos sepultados estão incluidos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 6 :

Accesso pernicioso—o fluminense Palmyra, filha de Carlos Frederico de Campos, 3 1/2 annos, residente e fallecida na travessa do Imperio n. 10 A.

Athrepsia—o fluminense Mario, filho de Laudelina Chagas, 4 dias, residente e fallecido á rua coronel Souza Veiga n. 319.

Abcesso do figado—o portuguez Bento Gonçalves Moreira, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 136.

Albuminuria—o fluminense Silvestre Farias, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchio-pneumonia—o fluminense Janyra, filha de Ernesto Mendes, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 127.

Congestão cerebral—o fluminense Henrique Casemiro Monteiro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 92.

Cachexia escrophulosa—o brasileiro Antonio Moreira, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital da Gambôa.

Deathese escrophulosa—o fluminense Castorina, filha de Benedicta Maria da Gloria, 9 annos, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 77.

Febre typhoidéa—o fluminense Vitalina, filha de Marcolino Cesar Alves, 3 annos e 5 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 232.

Fraqueza congenita—o fluminense Maria, (exposta), 3 horas, fallecida na Casa de Expostos.

Gastro enterite—o fluminense Pierreti, (exposta), 2 horas, fallecida na Casa de Expostos.

Hepatite chronica—o brasileira Francelina Rosa Paraizo, 40 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o italiano Delamore Giuseppe, 39 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright — o portuguez Joaquim Souza Casal, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras, n. 96.

Nephryte intersticial — o portuguez Francisco Vieira Rocha, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua do Porto n. 16.

Fetos — Um, filho de Felicidade Baptista Moraes, residente á rua do Itapirú n. 80; outro, filho de Margarida Saboia Barbosa, residente á rua Ferreira Vianna n. 21.

Syncope cardiaca — a portugueza Maria Soares de Oliveira, solteira, 70 annos, residente e fallecida á rua Mont'Alverne n. 33.

Tuberculose — a fluminense Joanna Maria Candida, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Capinema n. 60; a brasileira Maria Eulalia da Conceição, 31 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio da Gambôa.

Tuberculose mesenterica — o portuguez José Pereira Bastos, 50 annos, casado, residente e fallecido a rua dos Araujos n. 58.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Caixito Jorge Antonio de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Nacional de Alienados; os fluminenses Luiza J. Mello Corte Real, 45 annos, casada, residente e fallecida á travessa Cunha Guimaraes n. 1 B; Simões Maria da Conceição, 30 annos, solteiro, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaipua n. 169; o portuguez Francisco Pereira da Motta, 59 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital do Carmo; a mineira Delphina Marcolina Rangel, 69 annos, viuva, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 75; Anna, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaipua n. 183; o fluminense Fernandes Luiz Machado, 32 annos, casado residente e fallecido na Santa Casa; o rio-grandense do norte Antonio Sabino Dantas, 57 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Variola confluyente — a fluminense Cecilia, 2 annos, filha de Accacio Herculano Trindade; residente e fallecida á rua do Barão de Capinema n. 109.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. director-geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 31 do corrente mez, se recebem propostas nesta secretaria para a concorrência relativa ao serviço de conservação das carnes do gado abatido no matadouro de Santa Cruz, por meio de camaras de refrigeração, e de accordo com as seguintes bases:

1ª, sobre o processo de refrigeração;

2ª, sobre a quantidade da carne que poderá ser conservada;

3ª, sobre o custo da conservação;

4ª sobre a idoneidade dos concorrentes.

Os proponentes apresentarão suas propostas devidamente instruídas com os planos e projectos que convierem á boa comprehensão do processo, bem como declararão responsabilisar-se pelo bom exito.

Outrosim serão declarados nas propostas quaesquer onus ou vantagens que a municipalidade fizerem os concorrentes.

As propostas acompanhará um certificado de deposito feito na Recebedoria Municipal da quantia de dez contos de réis (10:000\$), que servirá como garantia da fiel execução do contracto e que revertirá para os cofres municipais, si o proponente escolhido não se promptificar a assignar o contracto.

No contracto se estabelecerá tambem a clausula de não poder ser elle transferido a

terceiro, sem prévia autorisação da Prefeitura, ouvida a Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

As propostas serão abertas nesta secretaria no dia 31, ao meio-dia, em presença dos proponentes, ou de seus procuradores legalmente constituídos, e deverão ser escriptas em duplicata com tinta preta, sem rasuras, emendas ou ontrelinhas, contendo o preço em algarismo e por extenso; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas com estampilhas da União e da Municipalidade, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto, bem como a perda da caução de 10:000\$, no caso de não comparecer a assignal-o dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diario Official*.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, 2 de outubro de 1895. — O secretario, Dr. Frederico Fróes.

### Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamento vigente, terá lugar em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 15 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes, conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do alludido regulamento.

As condições de admissão são as seguintes:

1ª, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;

2ª, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que forem da antiga academia;

3ª, que não tenham feito estudos fóra do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1ª, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2ª, prova de modelo vivo pintado, metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3ª, prova do composiçao em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado á sorte de entre dez organizados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execução durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicação alguma externa.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1896. — Noredino Cintra, secretario.

### Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas e 450 calças de brim pardo, 100 calças de brim branco, 500 camisas de morim, 500 ditas de flanelle, 500 gravatas de soda preta, 50 capacetes com emblemas e 600 pares de botinas de bezerro; tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100:000 na contadoria, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10% importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 12 de outubro de 1896. — Augusto José Ferreira Coelho, alferes secretario.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896. — O director, Dr. Borges da Costa.

### Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado seis apolices geraes do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6%, sob ns. 100.088 a 100.090 emitidas em 1867, 161.745 e 161.746 em 1869 e 184.095 em 1870, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 10 de outubro de 1896. — O inspector interino, M. C. de Léo.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Fornecimento de duas lanchas a vapor e duas barcas de vigia para a Alfandega de Santos

Não tendo satisfeito as condições exigidas as propostas apresentadas em concorrência de 3 de agosto ultimo, de novo se declara, por esta inspectoría, que até o dia 26 de outubro vindouro, a 1 hora da tarde, se receberão novas propostas para o fornecimento de duas lanchas a vapor e duas barcas de vigia para o serviço da Alfandega de Santos.

As lanchas deverão ter as dimensões proporcionaes ao comprimento; uma, de 55 a 60 pés, e outra de 30 a 35 pés; convés corrido, madeiras e bronzes de primeira qualidade, machinas de alta e baixa pressão, de systema aperfeiçoado, desenvolvendo velocidade média de nove milhas; com todos os sobresalentes e accessorios necessarios ao funcionamento das mesmas.

As barcas de vigia serão de madeira de lei, do typo das existentes nesta alfandega, que poderão ser vistas pelos senhores interessados, o de primeira qualidade o material nellas empregado.

As referidas embarcações, depois de examinadas pelas autoridades competentes e aceitas por esta repartição, serão entregues, em prazo que for marcado, pelo proponente á dita Alfandega de Santos.

Os Srs. interessados poderão apresentar suas propostas separadamente, devendo nellas serem munciosos, mencionando os preços respectivos, prazo para a entrega, condições do pagamento, fretes, seguros, etc.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1896. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

### Arsenal de Guerra da Capital

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Terça-feira, 13 do corrente, distribuem-se das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde as guias da nova matricula, sendo nesse dia as das letras A a G, no dia 15 as de H a N, e no dia 17 as de O a Z.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 10 de outubro de 1896. — Pelo secretario, Alberto Ribeiro Penna, 2º official.

**Intendencia da Guerra**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez até as 12 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber :

529 coberto'es de lã encarnada.

981 pares de luvas de algodão, brancas.

1.008 capotes de panuo alvadio iguaes ao typo.

2.065 coleções de algodão riscado, cheios de capim, tendo 1<sup>m</sup>,80 de comprimento, 0<sup>m</sup>,66 de largura e 0<sup>m</sup>,13 de altura.

1.506 traveseiros da mesma fazenda, cheios de capim, com 0<sup>m</sup>,66 de comprimento e 0<sup>m</sup>,22 de diametro.

373 pares de botas lisas de bezerro iguaes ao typo.

Os cobertores e as luvas de algodão serão fornecidos de prompto e os outros artigos no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas que pretenderem fornecer para as quaes não existam typos.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo, com a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhe forem accoitos.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*

**Intendencia da Guerra****HABILITAÇÃO**

Tendo-se brevemente do annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1897, de ordem do Sr. general intendente, convido as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor, até o dia 16 do corrente mez.

Para aquelles que já se acham habilitados bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto, pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**E. de F. Central do Brazil****RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se publico, que, de terça-feira, 13 do corrente, em deante, serão recebidas na estação de S. Diogo mercadorias em geral com destino ás estações do ramal da Serraria.

Os inflammavois com o mesmo destino serão recebidos na Estação Maritima.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1896.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DO PATRIMONIO****1ª secção**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Gardonne Ramos e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas em Copacabana, correspondentes aos de sua propriedade entre as ruas Barroso e Constante Ramos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

**Prefeitura do Districto Federal**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Gardonne Ramos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas em Copacabana, correspondentes aos de sua propriedade, situados entre os de D. Deolinda Rosa Nazareth e seus filhos e a rua Constante Ramos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os herdeiros de Constante Ramos requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas em Copacabana, fronteiros aos de sua propriedade, situados entre as ruas Barroso e Constante e os do Conselheiro Mavrink.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****1ª SECÇÃO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que José Ferreira de Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas fronteiros aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Balbina Ferreira de Araujo requereu titulo de aforamento do terreno onde existia um chafariz denominado das Aguas Fereiras, no Cosme Velho, que allega estar devoluto; por isso convida-se a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Segunda secção, 9 de outubro de 1896.—O chefe, *Arthur Rensburg*.

**AFERIÇÃO**

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previnem-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Jacarépaguá, Guaratiba, Campo Grande e Ilhas de Paquetá e Governador começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

3ª secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de outubro de 1896.—Polo sub-director, *Antonio Trovão*, chefe.

**Prefeitura do Districto Federal**

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Bernardino Torres requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao predio n. 7 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª Secção da Directoria do Patrimonio, 14 de setembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

**EDITAES****Tribunal Civil e Criminal****CAMARA CRIMINAL**

*De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente Eleuterio C. Ribeiro*

O Dr. João da Costa Lima Drummond, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de inquerito em que é autora a justiça e réo Eleuterio C. Ribeiro, que foi pronunciado como incurso no art. 338, § 8º combinado com o art. 339 doCodigo Penal, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao seu julgamento; mas como se acha elle ausente, pelo presente o cito e o chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Será publicado no *Diario Official* outro de igual teor. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de outubro de 1896. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, subscrevi.—*João da Costa Lima Drummond*.

**CAMARA COMMERCIAL**

*De citação com o prazo de dez dias, aos credores da Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, em liquidação forçada, para dizer sobre a classificação de creditos junta aos respectivos autos, sob pena de lançamento.*

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal :

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, virem, que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da liquidação forçada da Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, ora por parte dos syndicos, foi junta a classificação de creditos capcada da seguinte petição :

Illm. e Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas. Os syndicos da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, em liquidação forçada, requerem a V. Ex. que se digne de mandar juntar aos autos da liquidação a relação dos credores da mesma companhia, conforme os titulos apresentados aos supplicantes, e bem assim passar e publicar editaes com o prazo de dez dias, para

conhecimento dos interessados. Pedem deferimento. E. R. M. Rio, 30 de setembro de 1896. — O advogado, *Luiz A. Domingues da Silva*. — Estava legalmente sellado. Sobre o que proferi o seguinte despacho. — Sim. — Rio, 1 de outubro de 1896. — *Barreto Dantas* Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os interessados para dizerem o que lhes convier no prazo de dez dias, que serão assignados em audiência deste juizo, sobre a classificação de créditos junta aos respectivos autos, sob pena de lançamento e ser a mesma julgada por sentença.

Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. — Rio, 2 de outubro de 1896. — E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão, o subscrevo — *Manoel Barreto Dantas*. — Rio, 2 de outubro de 1896. — O escrevão, *Lopes Domingues*.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.127 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo systema de publicidade industrial», invenção do Dr. Eduardo Ferreira França, residente nesta Capital Federal.*

A publicidade ou propaganda industrial tem sido, desde muito tempo, empregada sob formas muito diversas em jornaes, revistas e outros impressos, diarios ou periodicos.

A imaginação dos interessados tem ideado numerosas applicações das quaes muitas deram excellentes resultados; chegou-se a imprimir jornaes inteiros, distribuidos gratuitamente, e apezar deste methodo parecer á primeira vista o melhor não deu, entretanto, o que delle se esperava.

O publico, recebendo uma folha que nada lhe custava, logo desconfiava e desprezava a publicação.

Impressionado por este facto, e, necessitando vulgarisar diversos productos pharmaceuticos de minha propriedade, especialmente o denominado «Lugolina», procurei inventar um novo systema de publicidade ou propaganda industrial, por meio de jornaes ou revistas, como passo a descrever, julgando que o meio empregado trará grandes vantagens para o fim que me proponho.

A invenção para a qual requero patente de invenção constará nos meios seguintes:

Publicação de um periodico, que poderá ser hebdomadario ou mensal, ou de qualquer outro modo.

Esta publicação, folha ou revista, conterá artigos de diversas qualidades, tues que, noticias, contos, anedoctas, conselhos medicos, culinarios ou de modas, romances, versos, etc., e annuncios de diversos productos de minha invenção e especialmente da «Lugolina».

Essa folha ou publicação, á qual pretendo dar o nome ou titulo de «Lugolina», ou qualquer outro que me coavenha, será posta á venda a preço muito reduzido, cem reis cada folha, por exemplo, ou qualquer outro preço reduzido.

Em todos os jornaes postos á venda, sem excepção de nenhum, haverá um lugar em branco, indicado no proprio jornal e sempre o mesmo, onde collocarei em certa quantidade (dous ou mais) um signal ou marca, com uma tinta sympathica e que só poderá apparecer immergindo esse lugar em um banho da «Lugolina», pois que a tinta sympathica é preparada para revelar-se pela acção chimica produzida pela «Lugolina».

O exemplar ou exemplares que revelarem essa reacção chimica descripta, dão direito á recepção gratuita de um ou mais vidros da «Lugolina» ou de outro producto chimico ou pharmaceutico recommendado no jornal, o que de certo produz grande vulgarisação desses mesmos productos.

Na pratica, e para evitar a fraude, farei outro signal em lugar só por mim conhecido, para assim poder conferir e verificar a exactidão da reacção chimica da «Lugolina».

Creio que tornei bem comprehensivel o systema que tem por fim fazer o comprador e leitor da folha realizar a experiencia para verificar si tem ou não direito a receber gratuitamente os vidros dos medicamentos, que com este meio tomam grande popularidade, ficando o leitor de posse da folha ou jornal que lhe proporciona leitura mais ou menos agradável e util.

Por este meu systema o comprador do meu jornal, que é sempre um producto do trabalho, quer material, quer intellectual, recebe o valor da mercadoria que compra (o jornal) com a vantagem possivel de adquirir gratuitamente o medicamento que se recommenda e que só pôde-lhe causar beneficios, curando-lhe qualquer molestia que, por accaso, soffra o que esteja incluída no prospecto que acompanha cada vidro.

É evidente que o meu systema applica-se a qualquer outro producto chimico ou pharmaceutico, que não seja a «Lugolina», variando unicamente a composição da tinta sympathica em relação ao producto que nella deve actuar.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres da minha invenção:

1.º, um systema novo de publicidade industrial, por meio de um jornal, vendido a preço reduzido, e destinado á propaganda de productos pharmaceuticos ou chimicos, tendo essa folha em cada edição uma certa quantidade de exemplares que dão direito a receber gratuitamente alguns vidros, frascos, caixas ou outros volumes de um ou mais medicamentos, como acima substancialmente descripto;

2.º, em cada edição da folha uma certa quantidade de exemplares marcados com tinta sympathica para attribuição dos productos recommendados na mesma folha, como acima substancialmente descripto e especificado;

3.º, a revelação das marcas ou signaes de tinta sympathica nas folhas pela immersão das mesmas em um producto recommendado, anteriormente designado e preferentemente a «Lugolina» como acima minuciosamente descripto;

4.º, neste systema substancialmente descripto e exemplificado no relatorio acima, e tambem reivindico nos paragraphos antecedentes, as modificações que, não alterando o systema, preenchem o fim industrial da propaganda da «Lugolina» ou de um ou mais medicamentos ou productos chimicos ou pharmaceuticos de minha invenção, tudo como acima explicado.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 2.128 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um processo para a extracção de metaes preciosos dos minerios refractarios, por meio de antimonio e para a recuperação do antimonio que se emprega» Invenção de James Woolford morador em Londres (Inglaterra).*

O meu invento diz respeito á extracção dos metaes preciosos de minerios refractarios pelo tratamento com oxydos de antimonio e á extracção ou recuperação do antimonio que se empregou no processo. O minerio, quer esteja no estado natural, quer n.º do escorio resultante da ustulação ou do tratamento por outra forma, é moído (*broyé*) e intimamente misturado com um peso igual de trioxydo de antimonio, e com metade de seu peso do residuo que fica da redução do oxydo de antimonio, e com metade do seu peso de carvão de pedra ou carvão vegetal, em pó fino.

Quando esta mistura for fundida em forno de cupola ou de outro feitiço competente, o oxydo de antimonio é reduzido, e o antimonio forma liga com o metal precioso.

Essa liga é sangrada do forno e tratada em um forno de oxydação, o cadinho do qual é revestido de uma camada de borax e de sulfato de sôla de mistura.

Neste forno o antimonio é oxydado, e o oxido foge por sublimação, deixando o metal precioso sobre o lustro do forno.

Porções successivas da liga podem ser assim tratadas, até que haja uma accumulção do metal precioso sufficiente para merecer a pena ser extrahida.

Os gazes resultantes da combustão conjunctamente com os vapores do oxydo de antimonio, são aspirados por meio de um ventilador, atravessando conductas de esfriamento e camaras de deposito, nas quaes uma boa parte do oxydo fica depositada. Afim de recuperar os ultimos restos de oxydos e libertar delles os gazes, emprego, em conjuncção com ventilador que cria a tiragem através as conductas de esfriamento e as camaras de deposito, um chuveiro fornecendo agua, em chuva finissima, que fica perfeitamente misturada com os gazes pela acção das pás do ventilador.

A agua com o oxydo que traz suspenso em si é retirada da parte inferior do ventilador, ao passo que os gazes sahem por uma chaminé ou por qualquer outro meio, quasi inteiramente desprovido de fumaças.

A figura 1 dos desenhos annexos é uma elevação parcialmente em corte, e a figura 2 é uma secção transversal do ventilador e do chuveiro.

A é a conducta por onde as fumaças transitam quando seguem das camaras de depositos e das conductas de esfriamento, para o ventilador de aspiração B.

Na conducta A um chuveiro E se acha collocado, por meio do qual a agua em chuva finissima é misturada com as fumaças, medida que penetram no ventilador, do qual as pás dividem a agua e abatem em contacto com as mesmas fumaças, produzindo a separação das particulas que trazem em suspensão, ao passo que os gazes, libertos assim das particulas suspensas seguem pela conducta C para uma chaminé ou outra descarga, e a agua, de mistura com as particulas solidas reune-se na parte inferior do ventilador e corre dali para uns tanques de deposito D, nos quaes a materia solida é reunida. Em vez de se lançar agua simples do chuveiro E poder-se-ha lançar um jacto de agua misturada com vapor de agua, para dentro da conducta, sendo o vapor empregado como uma especie de injecto, para obrigar a agua a sahir do chuveiro com maior velocidade e em chuva muito mais fina.

O oxydo, que se reune nas conductas de esfriamento e nas camaras de deposito, e bem assim aquelle que se retira dos tanques do deposito D, depois de secco, pôde ser empregado para o tratamento de partidas novas do minerio ou poderá ser reduzido por qualquer dos processos conhecidos, afim de se obter delle antimonio metallico.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º O processo aqui descripto para a extracção dos metaes preciosos de minerios refractarios, que consiste em se fundir o minerio moído (*broyé*) e intimamente misturado com oxydos de antimonio e combustivel em pó, produzindo-se assim uma liga do antimonio com os metaes preciosos; tratar-se, depois, a liga em forno competente, para oxydar o antimonio, e expellindo então o oxydo sob forma de fumaças, deixando os metaes preciosos no cadinho do forno.

2.º O methodo aqui descripto para se poder recuperar o antimonio, o qual methodo consiste em fazer-se com que os gazes da combustão, conjunctamente com as fumaças, passem do forno de oxydação através de conductas de resfriamento e camaras de deposito, por meio de um ventilador, no qual os gazes e as sobras das fumaças são misturadas com agua e fóra do qual os gazes escapam-se, emquanto o oxydo em suspensão na agua é sangrado e levado para tanques de depositos.

Rio, 12 de setembro de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.